



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 05/09/2025

Introdução: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, visando à **contratação de empresa especializada em vendas de itens de decoração natalina** para atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pelo município. A decoração natalina é uma tradição que valoriza as festividades de final de ano, gerando um ambiente festivo e acolhedor no Município de Borda da Mata. A ornamentação adequada contribui para promover o espírito natalino, aumentar a circulação de pessoas e fortalecer o comércio local, além de embelezar espaços públicos. Para atingir o efeito desejado, a contratação contempla o desenvolvimento de um projeto artístico, envolvendo a criação de uma decoração cuidadosamente planejada com materiais específicos e mão de obra especializada, assegurando uma execução harmoniosa e esteticamente agradável que valorize o município de Borda da Mata e reforce os valores que a o mesmo representa. O conceito artístico, desenvolvido pelo profissional responsável, será fundamental para tornar a decoração uma ferramenta de comunicação e aproximação entre o a prefeitura municipal e a população, criando uma experiência visual única e envolvente. Diante disso, há a necessidade de contratar serviços especializados para a confecção de enfeites natalinos, de forma a garantir a qualidade e segurança na instalação das peças, atendendo às expectativas da comunidade e turistas que visitam a cidade durante o período natalino. Este edital estabelece as condições gerais para participação, julgamento, contratação e execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento convocatório.

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
O objeto deste ETP é avaliar e justificar a contratação de empresa especializada em vendas de itens natalinos para a confecção e entrega de enfeites que serão utilizados na ornamentação de praças, ruas e prédios públicos do Município de Borda da Mata, durante o Natal de 2025, para atendimento às demandas de eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura Servidor

Responsável: Célia Regina Vianna Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO

DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata, por meio de suas secretarias e departamentos, realiza periodicamente eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais voltados à promoção da cidadania, valorização da cultura local, capacitação de servidores e atendimento à população. Para garantir a adequada recepção dos participantes e o bom andamento das atividades, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada em vendas de itens de decoração natalina**. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório, considerando a necessidade de atender aos eventos e atividades institucionais realizadas pelo município de Borda da Mata proporcionando condições favoráveis para o atendimento das reuniões, plenárias, eventos, sessões ordinárias e solenes a serem realizadas.

Justifica-se a presente contratação considerando que são realizados diversos eventos nas mais variadas categoriais, como festividades tradicionais, entre outros. Muitos desses eventos necessitam de uma preparação mais sofisticada e profissional adequada, tornando o mais atrativo para a participação da comunidade. Como não contamos em nossos quadros e nem temos o material necessário para tal finalidade, é imprescindível a aquisição do devido serviço de decoração de eventos.

Justificativa Técnica e Administrativa

- O Natal é uma das épocas mais aguardadas do ano pela população, e a decoração natalina se tornou um evento de grande importância cultural e econômica para o Município de Borda da Mata. A ornamentação pública atrai visitantes, fortalece o comércio e impulsiona a economia local. Além disso, é uma oportunidade para valorizar os espaços públicos e promover o espírito de união e celebração entre os moradores. A confecção de enfeites personalizados e de alta qualidade trará um diferencial estético e emocional para a cidade, contribuindo diretamente para a satisfação da comunidade e visitantes. A terceirização deste serviço visa garantir a profissionalização e excelência no resultado final, já que a Prefeitura não dispõe de mão de obra especializada nem dos materiais necessários para atender à demanda com eficiência.
- Atende ao princípio da **eficiência administrativa**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser Resolvido: A cidade de Borda da Mata realiza diversos eventos ao longo do ano, como festas culturais, religiosas e eventos comemorativos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são importantes não apenas para preservar as tradições locais e fortalecer a identidade cultural, mas também para estimular o turismo e a economia local. No entanto, para que esses eventos ocorram de maneira segura, eficiente e atrativa, é essencial dispor de uma infraestrutura adequada, especialmente em relação à decoração Natalina. A falta de uma mão de obra especializada tem gerado desafios, como a dependência de instalações temporárias inadequadas, além de limitações quanto à prestação destes serviços e ao conforto do público.

1.2. Solução Através da Aquisição: O problema identificado é a ausência de itens decorativos para o suporte adequado do evento natalino, o que compromete a qualidade do evento, além de viabilizar seu potencial atrativo para o público. A solução proposta é a contratação de uma empresa que forneça estes itens. Para atender à demanda de decoração natalina de Borda da Mata/MG, a solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento de um projeto artístico exclusivo, que contempla a criação e instalação da decoração com materiais adequados e mão de obra qualificada. Dada a natureza artística e única do projeto, a contratação de um único fornecedor é fundamental para garantir a coesão do conceito decorativo, evitando a fragmentação de responsabilidades que poderia comprometer a qualidade e a harmonia da decoração. Essa abordagem assegura que todos os elementos da decoração se integrem de forma eficaz, resultando em um ambiente visualmente atraente e significativo para a comunidade.

1.3. Essa empresa poderá fornecer itens modernos, adaptados à demanda dos eventos de Borda da Mata, garantindo que os eventos sejam realizadas com maior destaque ao público.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1-Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Experiência da Empresa: Para cumprir o objeto proposto e atender à necessidade do Município, faz-se necessário contratar uma empresa especializada na criação e desenvolvimento de um projeto artístico de decoração natalina de Borda da Mata/MG. Esse projeto deverá contemplar, de forma integrada, o conceito artístico e os elementos estéticos que transmitam o espírito natalino, promovendo uma experiência visual harmônica e inspiradora para a comunidade e para os servidores. A empresa contratada deverá possuir comprovada qualificação técnica em projetos de decoração temática e decorativos artísticos, demonstrando capacidade para desenvolver e executar a decoração natalina com materiais de qualidade e mão de obra especializada, assegurando o impacto visual desejado e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



durabilidade necessária para o período de exposição. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na prestação destes serviços, em municípios ou eventos de porte semelhante aos realizados em Borda da Mata. O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital; Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor; Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata; Entregar materiais de qualidade, de acordo com a proposta apresentada; Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.1.2. Qualidade dos Equipamentos: Os produtos adquiridos deverão ser de acordo com os solicitados pela contratante.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE 1 - Materiais					
ITEM	CÓD	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	
1	-	30	Pacote 100m	Corda mangueira luminosa em Leds, 13mm de diâmetro, com 36 leds, cor Branco Frio	
2	-	50	pacote	Tubo Snowfall led, 8 tubos, 50 cm, 28 leds, cor Branco frio	
3	-	50	pacote	Tubo Snowfall led, 1 tubo, 100 cm, 60 leds, cor Branco frio	
4	-	30	unidade	Cascatas 500 leds, fixa, cor Branco Frio	
5	-	300	pacote	Cordão Full Flasch (Pisca Pisca) 7 mm, fio verde, cor Branco Frio	
6	-	50	pacote	Cordão Full Flasch (Pisca Pisca) 7 mm, fio verde, Amarelo	
7	-	8000	unidade	Abraçadeira em nylon 30cm na cor preto	
8	-	2000	unidade	Abraçadeira em nylon 30cm na cor branco	
9	-	8	unidade	Anjo aramado com trombeta em alumínio com Altura 2,90m, Largura 1,35 m e Comprimento 1,06m	
10	-	12	unidade	Estrelas - Cometa Hercules altura 3,70m, Largura 0,03m e Comprimento 1,65m	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Prospecção de Soluções

4 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	- Baixo Custo - Controle Direto - Aquisição das estruturas	- Falta de Profissionais competentes - Falta de Documentação necessária - Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	- Coordenação Profissional - Gerenciamento Logístico Eficiente - Regulamentação Adequada	- Custo Financeiro - Dependência de Terceiros

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de decoração para eventos. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Cabe ressaltar que foi dada prioridade aos preços registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegasse ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados. Em virtude de os eventos serem realizados anualmente e conforme demanda do Departamento de Cultura e Turismo, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Borda da Mata. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Borda da Mata, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

- 4.1.** Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



5 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

5.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

6 - Descrição da solução como um todo:

6.1. Não se aplica à hipótese dos autos.

7 - Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo da entrega dos produtos:

7.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

7.2. Do local da entrega dos produtos:

7.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

7.3. Condições de Recebimento:

7.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.

7.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

7.3.3. Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

8 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



10 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de itens decorativos de natal, o município de Borda da Mata espera alcançar os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento dos eventos;**
2. **Aumento do Público e Atração Turística;**
3. **Alimentação e Conforto para Participantes;**
4. **Maior Eficiência e Redução de Custos Operacionais;**
5. **Impacto Econômico Local Positivo.**
6. O cuidado na organização destes eventos, incluindo prestação de serviços de itens decorativos de natal, podem fortalecer o sentimento de comunidade entre os moradores, incentivando o envolvimento cívico e a participação em atividades como eventos importantes. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para os serviços solicitados. Esses resultados representam o impacto positivo esperado na promoção da cultura, no desenvolvimento econômico e na decoração dos eventos no município de Borda da Mata, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para o bem-estar da comunidade.

11 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtos cultivados, o que consequentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade do Departamento de Cultura e Turismo. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

12 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

Conclusão

13 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



14 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 05 de setembro de 2025.

Célia Regina Vianna Paiva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura